



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em Vigor.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 23 de 09 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

|                                                                          | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.308 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES - FUNDEB</b> |                  |                  |
| 3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0,00             | 2.300,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 12.300,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>12.300,00</b> | <b>12.300,00</b> |
| <b>2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%</b>                          |                  |                  |
| 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores              | 1.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições                    | 0,00             | 1.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>1.000,00</b>  | <b>1.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>13.300,00</b> | <b>13.300,00</b> |

#### 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    |                  |                  |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 0,00             | 4.000,00         |
| 3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 4.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita                                    | 0,00             | 4.600,00         |
| 3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00             | 3.200,00         |
| 3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxílio-Alimentação                                                  | 0,00             | 5.600,00         |
| 3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais                                                  | 0,00             | 1.200,00         |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 14.600,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                         | <b>18.600,00</b> | <b>18.600,00</b> |
| <b>2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>               |                  |                  |
| 3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 11.100,00        | 0,00             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                                                        |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições                                  | 0,00             | 11.100,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                 | <b>11.100,00</b> | <b>11.100,00</b> |
| <b>2.540 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado                            | 2.000,00         | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 0,00             | 2.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                 | <b>2.000,00</b>  | <b>2.000,00</b>  |
| <b>2.543 - GESTÃO DAS AÇÕES SUS</b>                                                    |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado                            | 10.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 0,00             | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                 | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>2.544 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>                                     |                  |                  |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 0,00             | 1.200,00         |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 1.200,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                 | <b>1.200,00</b>  | <b>1.200,00</b>  |
| <b>2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b> |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado                            | 19.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 0,00             | 39.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais                                         | 20.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao                           | 0,00             | 2.100,00         |
| 3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização                       | 0,00             | 1.800,00         |
| 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização                       | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores                            | 13.900,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                 | <b>52.900,00</b> | <b>52.900,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                 | <b>95.800,00</b> | <b>95.800,00</b> |
| <hr/>                                                                                  |                  |                  |
| <b>06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS</b>                                     |                  |                  |
|                                                                                        | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
| <b>2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>                       |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado                            | 15.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                                         | 0,00             | 2.300,00         |
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores                            | 0,00             | 1.500,00         |
| 3.1.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercicios Anteriores                            | 0,00             | 5.600,00         |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                     | 0,00             | 5.600,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                 | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                 | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <hr/>                                                                                  |                  |                  |
| <b>08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>                        |                  |                  |
|                                                                                        | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
| <b>2.649 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>                  |                  |                  |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores                            | 5.200,00         | 0,00             |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições                                  | 0,00             | 5.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                 | <b>5.200,00</b>  | <b>5.200,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                 | <b>5.200,00</b>  | <b>5.200,00</b>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

|                                                                        | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>           |                  |                  |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização       | 0,00             | 2.300,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.017,50         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0,00             | 9.500,00         |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores            | 3.782,50         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>11.800,00</b> | <b>11.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>11.800,00</b> | <b>11.800,00</b> |

### 12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

|                                                                              | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado                  | 16.100,00         | 0,00              |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais                               | 0,00              | 16.100,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>16.100,00</b>  | <b>16.100,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>16.100,00</b>  | <b>16.100,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>                                                          | <b>157.200,00</b> | <b>157.200,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de elaboração

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito

CPF : 370.132.545-68